

PORTARIA MUNICIPAL N° 263 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 239/2014 de 21/11/2014, que concedeu Licença para Tratar de Doença em Pessoa da família à Sra. **SANDRA MARIA DOS REIS BERNARDO LIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 482957-SSP-MT, e do CPF: n°. 352.459.801-34, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 22 de Dezembro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal